CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 25/2022

Autor: Vereador Cláudio Tinoco

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação das Irmãs Terziárias Francescanas Regulares de Todos os Santos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 25/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "tem como objetivos: I. Realizar atividades filantrópicas, de assistência social junto as parcelas mais carentes da população; II. Promover a catequese e a evangelização; III. Proporcionar atendimento educacional amplo a crianças, adolescentes e jovens visando seu desenvolvimento integral; IV. Promover atividades educacionais com os seguintes cursos: educação básica (infantil, fundamental e médio), além de cursos profissionalizantes que venham a favorecer o desenvolvimento pessoal dos participantes assim como seu ingresso no mercado de trabalho; V. Estabelecer parcerias e assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiras, privadas e públicas que possam contribuir para atingir os objetivos propostos no presente estatuto".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ